

**Instruções de preenchimento**

a) Indicar a área real da parcela, determinada através do levantamento topográfico.

Não deve ser confundida com a área que consta na certidão de registo predial, que nem sempre corresponde ao valor real.

b) Indicar a área da parcela compreendida na faixa de terreno limitada pela via que lhe é contígua e por uma linha traçada paralelamente a esta, à distância de 40 m da respectiva berma (conforme artigo 18.º do PDM).

e) Indicar a área total das implantações das edificações no terreno, incluindo as construções complementares (conforme artigo 18.º do PDM).

d) Indicar a área total de pavimentos (somatório de todos os pisos) de todas as edificações, medida pelo perímetro exterior das fachadas, excluindo-se terraços e varandas abertas.

c) Indicar a área das construções complementares.

f) Indicar a área total de solo impermeabilizado pelas edificações, construções complementares, pátios e outros recintos exteriores pavimentados.

*Nota.* — As situações de excepção previstas no artigo 18.º do PDM devem ser devidamente registadas no item «Observações».

g) Indicar a área de varandas abertas (não consideradas na área de pavimentos).

h) Indicar o número total de fogos ou outras unidades independentes (como por exemplo fracções comerciais, serviços, etc.).

i) Indicar a área de armazenamento que cada unidade comercial tem afectada (conforme artigo 19.º do RMOP).

j) Indicar o número total de lugares de estacionamento dentro do perímetro da parcela (incluindo aqueles que se prevejam ceder ao domínio público no âmbito do projecto).

k) Indicar todas as observações que o técnico responsável considere relevantes para a interpretação e deliberação camarária sobre o projecto.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**Aviso n.º 746/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratação de pessoal a termo resolutivo certo.* — Nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, entre esta autarquia e os trabalhadores abaixo indicados, na categoria de técnico superior — licenciatura em Educação Física, escalão 1, índice 321, a que corresponde o vencimento líquido mensal de 996,16 euros:

Jorge Manuel Duarte Barreto.  
Teresa Alexandra Silvestre Fernandes.

Os contratos terão início a 4 de Janeiro de 2005.

Os contratos serão válidos pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

3 de Janeiro de 2005. — O Vereador, em regime de permanência, *António Manuel Viana Afonso.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**

**Aviso n.º 747/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho, foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, com os indivíduos a seguir indicados:

Contrato celebrado em 31 de Dezembro de 2004, para a categoria de auxiliar administrativo:

José Luís Vieira Rodrigues.

Contrato celebrado em 31 de Dezembro de 2004, para a categoria de assistente administrativo:

Filipa Faria Nunes Lopes de Matos.

Contratos celebrados em 31 de Dezembro de 2004, para a categoria de arquitecto de 2.ª classe:

Joana Alves de Sousa Martins Pereira.  
Patrícia Susan Diogo Kinney.  
Paulo Jorge Câmara de Almeida Guerra.  
Cláudia Luísa Ribeiro da Cunha Ferreira Quaresma.  
Patrícia Gonçalves Costa de Machado Santos.  
Marta Sofia Cortez Valador.  
Ana Luísa Adriano Martins.  
José Luís da Conceição Tiago Jacinto.  
Frederico Martins Pinto Teixeira.  
Filipa de Sousa Alves de Barros Jardim Faria.  
Vanda Lúcia Paraíso Lérias.

Contrato celebrado em 31 de Dezembro de 2004, para a categoria de técnico superior jurista:

Verónica Gonçalves Maia.

Contratos celebrados em 31 de Dezembro de 2004, para a categoria de auxiliar de serviços gerais:

Maria Manuela Martinho dos Santos.  
Luís Miguel Antunes Brites.  
Anabela Marques Pais Marques.  
Carla Sofia Pereira Lopes.  
Maria Assunção Lourenço das Neves.  
Feliza Nazima Rufino.  
Elisabete Maria Nazimo Rufino Alves.  
João Pedro Parkinson de Jesus.  
Maria Luísa Sanches Marques.  
Maria da Luz Pina Brandão Silva.  
Maria dos Prazeres de Jesus Augusto Silva.  
Ana Cristina da Graça Nabeiro.  
Anabela Dimas Garcia dos Reis.  
António Vasco Luciano Fernandes Cotta.  
Maria Ana Torrão Rações dos Reis.  
Maria José Santos Violante Ferreira.

Contratos celebrados em 31 de Dezembro de 2004, para a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais:

Carlos Alberto dos Santos Camilo.  
João Carlos Nascimento Nunes.  
Luís António Gonçalves Simões.  
Sergiy Samsonyuk.  
Albino Costa Mansilha.  
Armindo José Rijo Almeida.  
Sérgio Ricardo Ribeiro Brasil.  
José Carlos Duarte Carvalho.  
António Jorge Henriques Lima.  
Laurindo Rosa Carneiro.  
João Luís da Silva Soares.

Contratos celebrados em 31 de Dezembro de 2004, para a categoria de técnico superior de psicologia de 2.ª classe:

Alda Maria Antunes Grácio.  
Maria Matoso Coelho Rosa.  
Maria Júlia da Silva Marques.  
Francisco José Gouveia Canelhas Perez Carrera.  
Raquel Duarte Rica Mendes.

Contratos celebrados em 31 de Dezembro de 2004, para a categoria de animador sócio-educativo:

Euprémio Scarpa.  
Ana Maria Prado Jesus.

Contrato celebrado em 31 de Dezembro de 2004, para a categoria de carregador:

Carlos Roberto Santos Durão Delgado.

Contrato celebrado em 31 de Dezembro de 2004, para a categoria de técnico de infância:

Ricardo Manuel Pinto Pereira.